



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N°1213/2016

**“DENOMINA DE PRAÇA
FORMENTIN E DAMIANI A PRAÇA PUBLICA
EM FRENTE À CAPELA NA COMUNIDADE DE
SÃO LUIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Clésio Bardini De Biasi,
Prefeito do Município de Treze de Maio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de **”Praça Formentin e Damiani”**, a praça
pública defrente a Capela na comunidade de São Luiz neste Município de Treze
de Maio/SC.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 23 de fevereiro de 2016.

Clésio Bardini de Biasi
Prefeito Municipal de Treze de Maio

Publicação:
Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças